



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 4 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Lei Municipal Nº 1.675/2019
- Lei Municipal Nº 1.676/2019
- Decreto Municipal Nº 637/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.208/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.214/2019
- Portaria Nº 11.272/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.295/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.297/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.298/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.299/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.300/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.301/2019
- Portaria Nº 11.307/2019
- Portaria Nº 11.322/2019
- Portaria Nº 11.323/2019
- Portaria Nº 11.324/2019
- Portaria Nº 11.325/2019
- Portaria Nº 11.327/2019
- Republicação por Incorreção da Portaria Nº 11.340/2019
- Portaria Nº 11.363/2019
- Portaria Nº 11.364/2019
- Portaria Nº 11.365/2019

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GPJMMNG4HJFKSFPUJE+58A

Leis



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2019

DENOMINA DE JOSÉ DIRSON DE
ALBUQUERQUE SOUZA, O LABORATÓRIO
MUNICIPAL DO CENTRO DE SAÚDE III
(ANTIGO SESP), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de "JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA", o Laboratório Municipal do Centro de Saúde III (Antigo SESP).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.649, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENEDO/AL, SUA COMPOSIÇÃO, CARGOS, ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O §1º do Art. 48 da Lei n.º 1.649, de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. ...

§ 1º. Os critérios de concessão para tais gratificações serão regulamentados por decreto do Chefe do Executivo Municipal."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.

Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO

1-99 Em()

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 637/2019.

*Nomeia os membros do
Conselho Municipal de Direito da
Criança e do Adolescente –
CMDCA, na forma que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 11, da Lei Municipal n.º 1.531, de 31 de julho de 2015:

§ 1.º - Represente do Gabinete do Prefeito:

- a) – Luciana Santos Pires Santa Rita – Titular
- b) – Iris Maria da Silva Lisboa – Suplente

§ 2.º - Representante da Secretaria Municipal de Gestão

Pública e Finanças:

- a) – Maria Rosimeire Santos da Silva – Titular
- b) – Edinaldo Costa – Suplente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3.º - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) – Nadege Santos – Titular
- b) – Rita de Cássia Galvão Cardoso – Suplente

§ 4.º - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) – Marildes Mendes Vieira – Titular
- b) – Marcondes Firmino dos Santos – Suplente

**§ 5.º - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho,
Habitação e Assistência Social:**

- a) – Cleyton Porfirio dos Santos – Titular
- b) – Marcos Vinicius André Barbosa – Suplente

§ 6.º - Representante do Centro Juvenil Maria Auxiliadora:

- a) – Andréia Santana Cruz – Titular
- b) – Maria do Carmo Lopes de Souza – Suplente

**§ 7.º - Representante do Grupo de Capoeira Mandingueiro de
Penedo:**

- a) – Wanderléa Silva Nunes – Titular
- b) – Rogério José dos Santos – Suplente

§ 8.º - Representante do Projeto Renascer:

- a) – Claudistone Castro Barbosa de Jesus – Titular
- b) – Damiana Maria dos Santos Izuíno – Suplente

§ 9.º Representante da Escola Profissional Lar de Nazaré:

- a) – Ana Carina Raposo Camilo – Titular
- b) – Valquiria de Melo Santos – Suplente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

**§ 10.º Representante da Associação de Amigos e Pais de
Pessoas Especiais - AAPPE:**

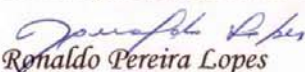
- a) – Rosseneide Matias da Silva – Titular
- b) – Fernanda Santos de Oliveira - Suplente

Art. 2.º - Os nomeados serão empossados como Conselheiros nesta data.

Art. 3.º - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal n.º 624/2019.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.208/2019.

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Vigilante; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** reaproveitar servidor **JOSÉ DELÚSIO SANTOS**, Matrícula 598, sendo enquadrado no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

7/30/2019



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.214/2019.

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Vigilante; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **EDEMILSON DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula 540, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

7:30 Lm()



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

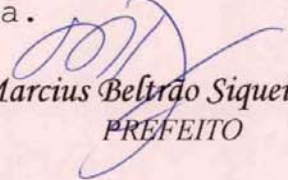
PORTARIA N.º 11.272/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FÁBIO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Protocolo Geral, símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

03/11/2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.295/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALEXSANDRA SILVA FERREIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, Assessor de Comunicação, símbolo FG-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

13/11/2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

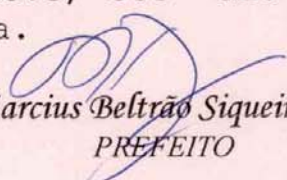
PORTARIA N.º 11.297/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **YANNE KATIÚSCIA MÁRTIRES OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Diretor de Governança Corporativa, símbolo DAS-E2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*

/s/Emo



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

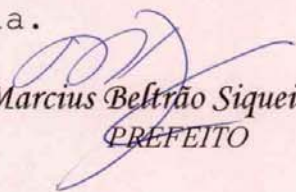
PORTARIA N.º 11.298/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ARLENE MARISE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

[30 Em0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 11.299/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JAILENE FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

/s/Em0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

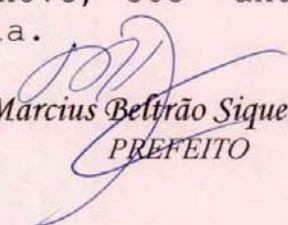
PORTARIA N.º 11.300/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL REGUEIRA PEIXOTO SILVA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de
elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*

f3@Em0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.301/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SIDNEY ANDRADE SILVA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de
elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

** Republicada por incorreção.*

f:/@Cm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

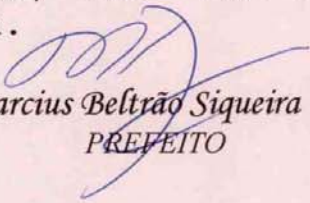
PORTARIA N.º 11.307/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

1-100 Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.322/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Contabilidade N1, Símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Ronaldo Pereira Lopes
Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

/s/ @ Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.323/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **KAMILA DE FRANÇA DANTAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Contabilidade N2, Símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

/s/ LmD



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

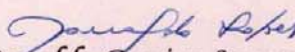
PORTARIA N.º 11.324/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO
no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**
exonerar, **JACIENE MAURICIO DA SILVA**,
ocupante do Cargo de Provimento em Comissão,
de Assessor de Contabilidade N2, Símbolo AT-
2, lotada na Secretaria Municipal da
Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com seus efeitos
retroativos a 01.10.2019, revogados as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se
ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos quatro dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à
categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

f:302m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

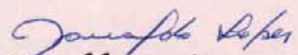
PORTARIA N.º 11.325/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **JOSINEIDE MOREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico de Compras, Símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

1/2019



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.327/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO
no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**
exonerar, **RODRIGO NASCIMENTO BARRETO**,
ocupante do Cargo de Provimento em Comissão,
de Assessor Técnico de Licitações, Símbolo
AT-2, lotado na Secretaria Municipal da
Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, com seus efeitos
retroativos a 01.10.2019, revogados as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se
ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos quatro dias do mês de outubro do ano de
dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à
categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

f-30 Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.340/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **BRUNO ALEXANDRE BOTTO CABRAL ALENCAR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AE-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

* Republicada por incorreção.

[Small handwritten mark]



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.363/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 0433283/2019, **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento** pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a servidora **SOLANGE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor séries iniciais, Símbolo CCE-II, Mat. 1241, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Március Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.364/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Art. 56 da Lei Municipal n.º 1.649 de 28.06.2019, **RESOLVE** tornar sem efeito a portaria N.º 11.151/2019, que aproveita **RAIMUNDO SANTOS**, servidor Municipal estável, matrícula 2187, ocupante do cargo de Vigilante, Símbolo CE-I, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 07.08.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

7-21.m0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.365/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** designar a servidora **MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA**, para responder interinamente, pelo Cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, no período de 28.10.2019 à 08.11.2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siquera
PREFEITO